



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

## RESULTADO

Em conformidade com o edital interno 03/2026 PROFMAT/UFJ e o edital Geral 22/2026 Capes/Profmat Nacional, a coordenação do ProfMat-UFJ, em nome da Comissão de Bolsas do ProfMat-UFJ, torna público o **resultado final** da seleção de discentes para indicação de bolsas de mestrado Capes. Após a análise dos formulários socioeconômicos apresentados e das notas obtidas no Exame Nacional de Acesso (ENA), realizada exclusivamente pela Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ, obteve-se a seguinte classificação final, com base nos critérios Atende ou não Atende do formulário socioeconômico e das notas do ENA:

Candidato	Avaliação Socioeconômica	Nota do ENA	Classificação
Vinicius Santiago de Araújo	Não Atende	7,6	1º Lugar
Leandro de Abreu Caixeta	Não Atende	7,6	2º Lugar
Ludmila Aparecida Couto dos Santos	Não Atende	7,4	3º Lugar
Rafael Ribeiro Almeida	Não Atende	7,4	4º Lugar

Ressalta-se que: A responsabilidade pela análise, julgamento e classificação das propostas, bem como pela consolidação deste resultado final, é integralmente da Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ, conforme disposto no Edital Interno do Programa e no CAPES n.º 22/2026. Este resultado possui caráter **final** e está sujeito a interposição de recursos, nos prazos e condições estabelecidos no cronograma do Edital Interno n.º 03/2026 do ProfMat/UFJ. A indicação final das propostas para a CAPES, bem como a efetiva concessão das bolsas, permanece condicionada à homologação pela Coordenação do ProfMat/UFJ e à análise e decisão finais da CAPES, nos termos do Edital CAPES n.º 22/2026. Demais orientações sobre recursos, documentação complementar e procedimentos posteriores seguem o estabelecido no edital interno do ProfMat/UFJ e no edital da CAPES, devendo os(as) candidatos(as) manterem-se atentos(as) às publicações oficiais do Programa. Observação 1 - Apenas as

notas do exame ENA foram consideradas para a classificação dos candidatos, visto que nenhum deles atenderam às condições de aptidão socioeconômicas. Observação 2 - A classificação dos candidatos seguiu critério de desempate apresentado no item 4.1 do Edital Interno 03/2026, em conformidade com o item 7.1.1 do Edital do Exame Nacional de Acesso nº 21/2025.



Documento assinado eletronicamente por **WENDER JOSE DE SOUZA, Coordenador do Programa Pós-graduação em Matemática**, em 23/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562410** e o código CRC **38D48C9E**.

**Referência:** Processo nº  
23854.001923/2026-81

SEI nº 0562410